RASCUNHO
RASCUNHO
RASCUNHO

R A S C U N H O D A A R T N° 1020260300087
Cadastrada. Aguardando Pagamento

FABIANA BARBOSA DE RESENDE SOUZA - Engenheira Civil, Tecnóloga em Construção Civil - Edificações
Empresa contratada: **AGENCIA GOIANA DE HABITACAO SA - Registro CREA-GO: 212**

2. Dados do Contrato

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A** CPF/CNPJ: **01.274.240/0001-47**
Rua 18 A, Nº 541 Bairro: Setor Aeroporto CEP: 74070-060
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: Goiânia-GO
E-Mail: Fone: ()
Contrato: 202500031011302 Celebrado em: 01/11/2025 Valor Obra/Serviço R$: 0,01
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Programa de Interesse Social

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 18 A, Nº 541 Bairro: Setor Aeroporto CEP: 74070-060
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: Goiânia-GO
Data de Inicio: 01/11/2025 Previsão término: 30/12/2027 Coordenadas Geográficas: -16.6717253,-49.2683356
Finalidade: **Outro**
Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A** CPF/CNPJ: **01.274.240/0001-47**
E-Mail: Fone: () Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
ORCAMENTO SERVICOS GERAIS	20,00	UNIDADES
ESTUDO SERVICOS GERAIS	1,00	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de orçamento estimativo para contratação de serviços técnicos de supervisão e apoio à fiscalização das obras no âmbito dos programas habitacionais desenvolvidos pela AGEHAB. Orçamento estruturado em 20 LOTES, para PRODUTOS 1, 2 e 3., conforme tabelas referenciais. Elaboração do estudo de capacidade da equipe mínima de supervisão e apoio à fiscalização das obras.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.